



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

LEI 014/2018

Autoriza o Executivo Municipal a realizar cessão de uso de bem público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar instrumento de cessão de uso das instalações da Escola Municipal José Menino de Oliveira, aos sábados, situada a rua 5 de agosto, s/n – centro- Solânea/PB, à empresa CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DANTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.133.063/0001-40.

§ 1º - A cessionária construirá uma sala de aula que será incorporada ao patrimônio público ao final do contrato de cessão de uso, sem direito a qualquer indenização a cessionária.

§ 2º - Sempre que necessário, a cessionária realizará melhorias no imóvel cedido, incorporando as mesmas ao imóvel ao final do contrato de cessão de uso, sem direito a qualquer indenização a cessionária.

Art. 2º - O bem descrito no art.1º desta Lei deverá ser utilizado pela cessionária, única e exclusivamente, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas dos cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e programas de capacitação para discente e docentes ofertados à distância e/ou presencialmente, pelo prazo de 08(oito) anos, podendo ser prorrogado por igual período, se cumpridas todas as condições e presente o interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO – O uso do bem pela cessionária, em nenhuma hipótese poderá impedir o funcionamento normal da Escola Municipal José Menino, que terá sempre preferência para suas atividades escolares, inclusive aos sábados, quando necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Solânea, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Pernambuco, S/N – CEP: 58.225-000 TEL.: 083- 33631285 – Solânea/PB